



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº687

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.684, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde quanto a necessidade de organizar a Comissão Municipal de Investigação da Mortalidade Materna-infantil, por meio do Memorando nº 00652/2022 - SMS, composta pelos diversos segmentos que atuam neste setor.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal da Mortalidade Materno-Infantil do Município de Cajamar, os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Vigilância Epidemiológica

Titular: José Enoque da Silva Garcia – RG nº 20.260.558-9

Suplente: Wildson Francisco Souza Silva – RG nº 48.414.765-1

b) CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)

Titular: Antônia Braga Pinheiro – RG nº 7551484 PC/PA

Suplente: Simone Binatto Naschi – RG nº 27.508.862-5

c) Atenção Básica:

Titular: Raul Bizetti Júnior – RG nº 15.615.663-5

Suplente: Soelen Rangel Ramos – RG nº 34.238.082-5

II - HOSPITAL MUNICIPAL ENFº ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Titular: Ana Carolina Oliveira Lavradas – RG nº 13.114.289-5

Suplente: Sandra Soares Romualdo – RG nº 36.410.134-X

III - GRUPO NOTRE DAME INTERMÉDICA:

Titular: Verônica de Almeida Santos – RG nº 29.656.923-9

Suplente: Eduardo Ponte de Gouveia Vieira – RG nº 43.520.297-2

Art. 3º O mandato dos membros, de que trata o art. 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº687

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Página | 2

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.685, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DIRETRIZES, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.763/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 19/2022, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 11.763/2021, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde, 24 (vinte e quatro) horas, na UPA “Vereador Luiz dos Santos Faria” – Distrito de Jordanésia - Cajamar”;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 19/2022 celebrado com o Instituto Diretrizes; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 690/2022 - SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, abaixo descritos, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação” do Contrato de Gestão nº 19/2022, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005:

I – RENATA CRISTINA COELHO PENIDO

Agente de Saúde

RG nº 28.639.353-0

II - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Agente Administrativo

RG nº 29.127.390-7

III - ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Agente Administrativo

RG nº 25.548.348-X

IV - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Agente Administrativo

RG nº 42.310.732-X

Art. 2º O mandato da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação”, ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 19/2022 – Processo Administrativo nº 11.763/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº687

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 410, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 26/2022, Pregão Presencial nº 12/2022 – Processo Administrativo nº 2.679/2022, a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE nº 17.844, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública ANA CAROLINA DE S. O. FONSECA – RE nº 15.384, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroage seus efeitos a 06 de abril de 2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 06/2021

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

EMEB JOSUÉ MOREIRA SENA

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

Não houve inscrições para a Zeladoria da EMEB JOSUÉ MOREIRA SENA

Cajamar, 12 de abril de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Registro de preços de aquisição de aparelhos minicomputadores para uso nas Secretarias da Municipalidade, deverão entrar em contato pelo telefone:(11) 4446-0000 ramal 7305

– Falar com Verônica (Departamento de Compras), no email veronica.mioitto@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

Cajamar 11 de abril de 2022.

<https://cajamar.sp.gov.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/21/2022/04/consulta-publica-no-37-minicomputadores.pdf>

CONSULTA PUBLICA DE PREÇOS 38.2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Registro de preços de aquisição de Nobreak, deverão entrar em contato pelo telefone:(11) 4446-0000 ramal 7305

– Falar com Verônica (Departamento de Compras), no email veronica.mioitto@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/21/2022/04/consulta-publica-no-38-nobreak.pdf>

Cajamar 11 de abril de 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Contrato nº 05/2022

PA: 44/2022

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado:Cortez de Lima Leitura Jurídica Ltda.

Objeto:Prestação de Serviços de Acompanhamento Diário de Publicações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº687

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Página | 4

Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

Prazo: 12(doze) meses.

Data: 09.04.2022

Cajamar, 11 de Abril de 2022.

Márcio Alexandre Lacerda Falcão

Diretor-Executivo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022